



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018138501

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na AV JUSCELINO KUBITSCHEK- S/N, representado por ELDER GOMES PAIXAO, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.400.311/0001-90, com sede na Rua Major Wilson, s/nº, Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP 68742-190, representada por ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 29.921.540/0001-90
CONTRATANTE

SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ 13.400.311/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



1. _____

2. _____